



A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Diretora Acadêmica, publica o RESULTADO FINAL do Edital Nº 21/2024, do Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa e Extensão, para a seleção de discentes que atuarão nos grupos de estudo e projetos de extensão no semestre 2024.1, vinculados ao Programa de Pesquisa e Extensão (PROPEC).

1 DO RESULTADO

1.1 Segue o resultado final da seleção dos bolsistas categoria “GRUPOS DE ESTUDO/PROJETOS DE PESQUISA”:

Classificação	Nome do Candidato (a)	Curso	Média	Situação
1º	Mônica Larissa Barra de Moraes	Psicologia	7,96	Aprovado(a)
2º	Islla Monyza Oliveira Silva	Psicologia	6,55	Aprovado(a)
3º	Manuella Marques Cabral de Oliveira	Psicologia	6,08	Aprovado(a)
4º	Anna Letícia Fernandes Cardoso	Psicologia	5,89	Suplente
5º	Ana Letícia Moraes Melo	Psicologia	5,18	Suplente
6º	Ana Rayara Gomes de Almeida	Administração	5,11	Suplente
7º	Ramaiane Pinheiro Targino	Psicologia	4,78	Suplente
8º	Mateus Preston de Souza Leite	Psicologia	4,62	Suplente
9º	Laísila Marrocos Bezerra	Psicologia	4,57	Suplente

1.2 Segue o resultado final da seleção dos bolsistas categoria “PROJETOS DE EXTENSÃO”:

Classificação	Nome do Candidato (a)	Curso	Média	Situação
1º	Nicholas do Amaral Oliveira	Psicologia	7,06	Aprovado(a)
2º	Ildete Pereira de Souza Magno	Psicologia	6,45	Aprovado(a)
3º	Luiz Eduardo Reginaldo Ribeiro	Direito	5,52*	Aprovado(a)
4º	Victória da Silva Dutra	Fisioterapia	5,52*	Suplente
5º	Sávio Santiago de Albuquerque	Direito	5,50	Suplente
6º	Raquel Medeiros Evangelista	Psicologia	5,47	Suplente
7º	Maria Letícia Soares Gomes	Direito	4,99	Suplente
8º	Yasmim Mesquita Ferreira	Psicologia	4,76	Suplente

* Critério de desempate: maior pontuação na Análise Curricular.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É direito do PROPEC destituir o(a) candidato(a) aprovado(a) caso o(a), não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo.

2.2 O(a) bolsista aprovado(a) será comunicado via e-mail sobre o início das atividades e envio da documentação necessária para a concessão de bolsa.

2.3 O(a) bolsista aprovado(a), iniciará suas atividades de pesquisa/extensão junto ao PROPEC com bolsa, a partir do dia 15/04/2024, conforme disposto no item 11 (Do Cronograma de atividades), do edital.

Mossoró/RN, 12 de Abril de 2024.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica